



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
REITORIA

Exclusão e Inclusão, de 30 de março de 2015.

EDITAL Nº 03/ 2015/GR/UNIR/, de 20 de março de 2015.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, através de sua Magnífica Reitora, Professora Dra. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, no exercício de suas competências, resolve, excluir e incluir no Extrato do **Edital Nº 03/GR/UNIR/2015, de 20 de março de 2015**, publicado no DOU Nº 58, Seção 3, páginas 31 e 32 de 26 de março de 2015.

Justificativa da exclusão: 1 - Foi prorrogada por mais 1 (hum) ano a validade da homologação do Edital 001/2013/GR/UNIR de 22 de julho de 2013, há candidato aprovado na área de Ciências e Tecnologia de Alimentos (50700006) e subárea: Ciências de Alimentos, para o Departamento de Engenharia de Alimentos do Campus de Ariquemes; 2 - excluir do quadro de vagas, anexo I – Especificações das Vagas: subárea Métodos Quantitativos em Economia (60302003) para o Campus de Guajará-Mirim Departamento de Administração.

DA EXCLUSÃO

Excluir do quadro de vagas, Anexo I – Especificações das Vagas.

1	Ariquemes	Engenharia de Alimentos	Ciência e Tecnologia de Alimentos (50700006)	Ciência de Alimentos (50701002)	Graduação na área	DE	Auxiliar	261515
---	-----------	-------------------------	--	---------------------------------	-------------------	----	----------	--------

DA INCLUSÃO:

Incluir no quadro de vagas, anexo I – Especificações das Vagas: subárea: Teoria Monetária e Financeira (30303018), para o Campus de Guajará-Mirim Departamento de Administração.

Prof^a. Dr^a. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora